



# INFORMATIVO MUNICIPAL

BOLETIM ELETRÔNICO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IÇARA Nº 85 – PUBLICADO EM 15 DE AGOSTO DE 2018.

EDIÇÃO ESPECIAL III - AGOSTO DE 2018

## LICITAÇÃO

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 088/FMS/2018

REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 035/FMS/2018

OBJETO: Estabelecer cláusulas e condições gerais para o registro de preços para contratação de empresa(s) especializada(s) para o fornecimento de Materiais de Construção, ferramentas, materiais elétricos, para fazer pequenos reparos pela nossa Equipe de Manutenção, nas instalações das Unidades de Saúde, Ambulatório Saúde Mental, Farmácia Municipal, SAMU, CASMI, Vigilância Epidemiológica, CEM (Centro de Especialidades Médicas), CEO (Centro de Especialidades Odontológicas), CEFITO, Vigilância Sanitária, CAPS, Almojarifado, Secretaria de Saúde Piso Térreo e superior.

DETENTORA: BIF COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA EPP

VALOR: R\$ 12.360,36 (doze mil trezentos e sessenta reais e trinta e seis centavos).  
VIGÊNCIA: 12 meses.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 089/FMS/2018

REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 035/FMS/2018

OBJETO: Estabelecer cláusulas e condições gerais para o registro de preços para contratação de empresa(s) especializada(s) para o fornecimento de Materiais de Construção, ferramentas, materiais elétricos, para fazer pequenos reparos pela nossa Equipe de Manutenção, nas instalações das Unidades de Saúde, Ambulatório Saúde Mental, Farmácia Municipal, SAMU, CASMI, Vigilância Epidemiológica, CEM (Centro de Especialidades Médicas), CEO (Centro de

Especialidades Odontológicas), CEFITO, Vigilância Sanitária, CAPS, Almojarifado, Secretaria de Saúde Piso Térreo e superior.

DETENTORA: DJALMA ZANETTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI

VALOR: R\$ 10.758,19 (dez mil setecentos e cinquenta e oito reais e dezenove centavos).

VIGÊNCIA: 12 meses.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 090/FMS/2018

REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 035/FMS/2018

OBJETO: Estabelecer cláusulas e condições gerais para o registro de preços para contratação de empresa(s) especializada(s) para o fornecimento de Materiais de Construção, ferramentas, materiais elétricos, para fazer pequenos reparos pela nossa Equipe de Manutenção, nas instalações das Unidades de Saúde, Ambulatório Saúde Mental, Farmácia Municipal, SAMU, CASMI, Vigilância Epidemiológica, CEM (Centro de Especialidades Médicas), CEO (Centro de Especialidades Odontológicas), CEFITO, Vigilância Sanitária, CAPS, Almojarifado, Secretaria de Saúde Piso Térreo e superior.

DETENTORA: JORGE RODRIGUES MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EPP

VALOR: R\$ 7.333,30 (sete mil trezentos e trinta e três reais e trinta centavos).

VIGÊNCIA: 12 meses.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 91/FMS/2018

REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 035/FMS/2018

OBJETO: Estabelecer cláusulas e condições gerais para o registro de preços para contratação de empresa(s) especializada(s) para o fornecimento de Materiais de Construção, ferramentas,

materiais elétricos, para fazer pequenos reparos pela nossa Equipe de Manutenção, nas instalações das Unidades de Saúde, Ambulatório Saúde Mental, Farmácia Municipal, SAMU, CASMI, Vigilância Epidemiológica, CEM (Centro de Especialidades Médicas), CEO (Centro de Especialidades Odontológicas), CEFITO, Vigilância Sanitária, CAPS, Almojarifado, Secretaria de Saúde Piso Térreo e superior.

DETENTORA: MARCOS FERNANDES MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME

VALOR: R\$ 905,94 (novecentos e cinco reais e noventa e quatro centavos).

VIGÊNCIA: 12 meses.

### AVISO DE PRORROGAÇÃO – REPUBLICAÇÃO

Pregão Presencial N ° 099/PMI/2018 – REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Içara/SC, torna público que o Pregão 099/PMI/2018, teve o prazo reaberto para o dia 29.08.2018 às 14:00 horas. EDITAL COMPLETO E SEUS ANEXOS.

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de atendimento pré-hospitalar e combate a incêndio, utilizados pela Guarnição do Corpo de Bombeiros Militar de Içara/SC.

Deverá ser retirado na Prefeitura Municipal - Praça Pres. João Goulart, 120, Paço Municipal “Ângelo Lodetti”, térreo, Içara – SC ou pelo e-mail: [compras@icara.sc.gov.br](mailto:compras@icara.sc.gov.br) ou site: [www.icara.sc.gov.br](http://www.icara.sc.gov.br)

Informações: Fone/Fax: (48) 3431-3539 ou 3431-3500.

Içara/SC, 14 de agosto de 2018.

ANNA PAULA MEDEIROS BALDESSAR  
Pregoeira

**PROCON**

F.A.Nº: 42.010.001.18-0000018  
 Reclamante: Ademar Manarin  
 Reclamado: Vanderlei Pichinini

**CERTIDÃO DE EDITAL**

Diante da impossibilidade de notificação da Decisão Administrativa, da reclamada por via postal ou diligência, intimamos a empresa via edital e publicação no periódico municipal, para comparecimento ao Procon e ciência da Decisão Administrativa.

Empresa: Vanderlei Pichinini  
 CPF: 029.836.469-71  
 Endereço Atual: Rua Juarez Manoel Felício, 250  
 Bairro Nossa Senhora de Fatima  
 Município Içara/SC  
 CEP: 88.820-000

Içara, 15 de agosto de 2018

\_\_\_\_\_  
 JOSÉ SILVANO - Mat 1611  
 Fiscal da Relação de Consumo

F.A.Nº: 42.010.001.18-0000827  
 Reclamante: André Ricardo Tancredo  
 Reclamado: Mendes Marmoraria (Aline Farias Gomes Me)

**CERTIDÃO DE EDITAL**

Diante da impossibilidade de notificação da Decisão Administrativa por via postal ou diligência, intimamos a empresa via edital e publicação no periódico municipal, para comparecimento ao Procon e ciência da Decisão Administrativa.

Empresa: Mendes Marmoraria (Aline Farias Gomes Me)  
 CNPJ: 23.325.742/0001-92  
 Endereço Atual: Rodovia SC 443, 1463 – Frente Colégio Estadual  
 Bairro Imigrante  
 Município Criciúma/SC  
 CEP: 88.813-600

Içara, 15 de agosto de 2018

\_\_\_\_\_  
 JOSÉ SILVANO - Mat 1611  
 Fiscal da Relação de Consumo

**CÂMARA**

**RESOLUÇÃO Nº 230, DE 10 DE AGOSTO DE 2018.**

Dá nova redação ao Anexo Único da Resolução 180, de 11 de agosto de 2009 e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Içara, em conformidade com os artigos 28, inciso V e 153, inciso IV do Regimento Interno, e, de acordo com o deliberado nas sessões ordinárias dos dias 30/07 e 09/08/2018, baixa a seguinte resolução:

Art. 1º Passa de quatro para sete, o número de Funções Gratificadas Nível III dispostas no Anexo Único da Resolução nº 180, de 11 de agosto de 2009, que disciplina a função gratificada no âmbito do Poder Legislativo.

Art. 2º Fica revogada a Resolução nº. 188 de 27 de abril de 2011.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Içara, 10 de agosto de 2018.

VER. ALEX FERREIRA MICHELS  
 Presidente

VER. PEDRO MAZZUCHETTI  
 1º Secretário

**RESOLUÇÃO Nº 229, DE 10 DE AGOSTO DE 2018.**

Sessão especial a EMPRESA FARBEN pelos seus 25 anos de existência.

O Presidente da Câmara Municipal de Içara, em conformidade com os artigos 28, inciso V e 153, inciso IV do Regimento Interno, e, de acordo com o deliberado nas sessões ordinárias dos dias 30/07 e 09/08/2018, baixa a seguinte resolução:

Art. 1º Requer convocação de sessão especial no dia 23 de agosto de 2018, pelos 25 anos da EMPRESA FARBEN.

Art. 2º Na referida sessão será homenageada a EMPRESA

FARBEN em nome de Jayme Antônio Zanatta.

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Içara, 10 de agosto de 2018.

VER. ALEX FERREIRA MICHELS  
 Presidente

VER. PEDRO MAZZUCHETTI  
 1º Secretário

**DECRETO LEGISLATIVO Nº DL/001/2018, DE 09 de agosto de 2018.**

O Presidente da Câmara Municipal de Içara, no uso da atribuição que lhe confere o art. 21 inciso I e o artigo 196 do Regimento Interno, c/c o artigo 57 parágrafo 1º da Lei Orgânica, e de acordo com o deliberado em plenário na sessão do dia 08 de agosto de 2018, baixa o seguinte Decreto:

Art. 1º Fica rejeitado o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, relativo às contas do município de Içara do exercício de 2016.

Art. 2º Ficam aprovadas as contas do município de Içara do exercício de 2016.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE:**

Câmara Municipal de Içara, 09 de agosto de 2018.

VER. ALEX FERREIRA MICHELS  
 Presidente

Publicada nesta Secretaria em 09 de agosto 2018.

Ver. PEDRO MAZZUCHETTI  
 1º Secretário